

PORTARIA Nº 171/QCG/DGP, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o AI Of PM Westelley Kelvin Fonseca Dias, portador da matrícula Funcional nº 261354, RG n.º 2223828-0 SSP/MT, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2015, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 11/04/2015 de matrícula 0637500155 2015 4 00353 156 0116056 31, registrada no 3º Serviço de Registro Civil do município de Cuiabá - Mato Grosso - Rua Barão de Melgaço, nº 3758, que deu como causa da morte traumatismo crânio encefálico, ação de instrumento contundente, acidente de trânsito.

Art. 2º - O Comandante da DEIP deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do Ex AI. Of PM Westelley Kelvin Fonseca Dias, remetendo tais materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informações de quaisquer impossibilidades.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex AI Of PM Westelley Kelvin Fonseca Dias.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d865b6c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar